

RESOLUÇÃO C.T.I. Nº 28/2009

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - CTI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 7º, “c”, do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta no processo **44167261/09**, e tendo em vista decisão aprovada na reunião realizada em 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a alteração parcial de itinerário da linha Vila de Itapemirim x Jacarandá (Circular), cadastro nº 1-212/335/0/1000, concedida à empresa Costa Sul Transportes e Turismo Ltda, conforme Edital nº 002/2009.

Vitória, 02 de dezembro de 2009

Valdir Antonio Uliana

Presidente do C.T.I.